



EDITAL Nº 013/2026-PGF SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO REGULARES NÃO DIPLOMADOS

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no quadro de avisos do PGF, e publicado no sítio eletrônico <http://www.pgf.uem.br>, em 26/06/2026.
Rosângela Scoaris (Secretária)

O professor Dr. Max Rogério Vicentini, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 198/2025–CI/CCH, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Mestrado e Doutorado);
Considerando a Resolução nº 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição em processos seletivos da Pós-Graduação;
Considerando a Resolução nº 002/2026-PGF, que aprova a cobrança de taxa de inscrição para a seleção de alunos não regulares do PGF-UEM e regulamenta isenções,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º – Estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos não regulares, para o 2º semestre do ano letivo de 2026, no período de **13 a 31/07/2026**, as inscrições para a seleção de alunos não regulares não diplomados, e que estejam cursando a graduação, independentemente da instituição de origem, de acordo com o Regulamento do PGF e da legislação federal vigente.

Parágrafo único – As inscrições para eventuais disciplinas ofertadas em datas concentradas estarão abertas até 07 dias antes do início da disciplina pretendida pelo candidato, conforme calendário divulgado pela Secretaria do PGF.

Artigo 2º – Entende-se por aluno não regular não diplomado o estudante de graduação que, estando matriculado no último período, semestre ou ano de seu curso, manifeste interesse em cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UEM.

Artigo 3º – A pessoa candidata deverá preencher o Formulário de Inscrição eletrônico no “Sistema Integrado de Geração de Atividades Acadêmicas” (SIGAA) (link disponível abaixo), devendo optar para a modalidade de inscrição: “Seleção para aluno não regular não diplomado” https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S

§1º – A pessoa candidata poderá inscrever-se em apenas uma das disciplinas ofertadas pelo PGF em cada semestre letivo.

§2º – As disciplinas de Seminários de Pesquisa em Filosofia (Mestrado) e Seminários Avançados de Pesquisa em Filosofia I e Seminários Avançados de Pesquisa em Filosofia II (Doutorado) são elegíveis apenas aos alunos regulares do PGF.

Artigo 4º – Para efetivar a inscrição, será necessário o envio dos seguintes documentos em formato .PDF:

- 4.1 - Ficha de inscrição complementar (ANEXO I);
- 4.2 - Atestado de provável formando;



- 4.3 - Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- 4.4 - *Curriculum vitae* atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 4.5 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4.6 - Cópias do Documento de Identidade RG, CPF ou CNH, RNE ou CRNM, para estrangeiros;
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil> ;
- 4.7 - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Artigo 5º – Da taxa de inscrição:

- I – A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição online.
- II – O boleto bancário poderá ser quitado em qualquer agência bancária ou via Pix, até a data do vencimento;
- III – Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias;
- IV – Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

Parágrafo único – São isentos de cobrança de taxa de inscrição:


- a) Alunos regulares de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Maringá;
- b) Servidores técnicos e docentes da Universidade Estadual de Maringá;
- c) As pessoas que participaram do Processo Seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá no ano anterior ao do edital vigente para seleção de alunos não regulares.

Artigo 6º – Caberá ao docente responsável pela disciplina determinar o número de vagas e, caso necessário, os critérios de seleção para efetivação da matrícula dos alunos não regulares.

Artigo 7º – O resultado da seleção será divulgado no dia **10/08/2026**, no SIGAA e na página do Programa, <http://www.pgf.uem.br>.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MAX ROGERIO VICENTINI
Data: 29/06/2026 09:14:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Max Rogério Vicentini
-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-



ANEXO I

FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO ALUNO NÃO-REGULAR
--

Identificação do candidato

Nome Completo:

Disciplina escolhida:
